
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto nº 129/2020, de 04 de maio de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 116 de 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no âmbito de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, em respeito à Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a recomendação do Procurador Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº116 de 06 de abril de 2020 e seus efeitos que declara em razão de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de maio de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO

Procurador Geral do Município
Matrícula 472509

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:12B0DEB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2020. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>